

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA-CAMPUS JÚLIO
DE CASTILHOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Júlio de Castilhos, com sede na RS 527, Localidade de São João do Barro Preto, Interior, na cidade de Júlio de Castilhos/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0002-39 neste ato representado pelo Diretor-Geral Rodrigo Carvalho Carlotto, inscrito no CPF sob o nº 821.520.710-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, processo administrativo nº 23.239.000093/2018-11 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais laboratoriais, no Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 08/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIAL MARELLY EIRELI, CNPJ: 13.986.656/0001-77, RUA JOAO SAMAHA, 813 - LOJA 01 - SAO JOAO BATISTA, Belo Horizonte, MG, CEP.: 31.515-393 Tel. (31) 3347-3449, e-mail: SMCOMERCIO@YAHOO.COM.BR Representante legal: MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK, CPF: 938.476.966-53

13.986.656/0001-77 - COMERCIAL MARELLY EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
65	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	26	R\$ 20,0000	R\$ 520,0000
Marca: ARQ Fabricante: ARQ Modelo					
Versão: ARQ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde plástico, extra, com alça de arame galvanizado, 20 l, com reforço no fundo e bordas na cor preta ou cinza					
66	BANDEJA LABORATÓRIO	UNIDADE	230	R\$ 5,0000	R\$ 1.150,0000
Marca: ERCA Fabricante: ERCA					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Modelo				Versão: ERCA	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandejas em Polietileno, capacidade 3 litros.					
98 CAIXA PLÁSTICA	UNIDADE	13	R\$ 47,9200	R\$ 622,9600	
Marca: arq					
Fabricante: arq					
Modelo				Versão: arq	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa plástica gradeada (vazada) para uso geral. Fabricadas em PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Medidas aproximadas: 55x35x30 cm. Capacidade aproximada 50 litros					
243 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	10	R\$ 40,0000	R\$ 400,0000	
Marca: talge					
Fabricante: talge					
Modelo				Versão: talge	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luvas Descartáveis para Inseminação Artificial, cano longo, caixa com 100 unidades.					
267 ORGANIZADOR	UNIDADE	20	R\$ 18,3400	R\$ 366,8000	
Marca: ERCA					
Fabricante: ERCA					
Modelo				Versão: ERCA	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORGANIZADOR PLASTICO, transparente, capacidade entre 4 e 5 litros, dimensões mínimas de: 262x177x147mm, com tampa e alças, com travas de fechamento					
305 POTE VIDRO	UNIDADE	410	R\$ 2,2100	R\$ 906,1000	
Marca: ACQUA					
Fabricante: ACQUA					
Modelo				Versão: ACQUA	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pote para conserva em material de vidro transparente, com tampa metálica na cor branca, volume 200ml, entregue em caixa com 24 unidades					
306 POTE VIDRO	UNIDADE	84	R\$ 14,5000	R\$ 1.218,0000	
Marca: ACQUA					
Fabricante: ACQUA					
Modelo				Versão: ACQUA	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pote para conserva em material de vidro transparente, com tampa metálica na cor branca, volume 3250ml, entregue em caixa com 6 unidades					
307 POTE VIDRO	UNIDADE	225	R\$ 2,5800	R\$ 580,5000	
Marca: ACQUA					
Fabricante: ACQUA					
Modelo				Versão: ACQUA	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pote para conserva em material de vidro transparente, com tampa metálica na cor branca, volume 600ml, entregue em caixa com 15 unidades					
Total do Fornecedor:				R\$	
					5.764,3600

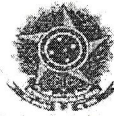
3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

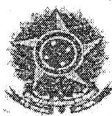


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

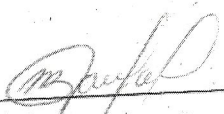
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Júlio de Castilhos, 24 de junho de 2019.

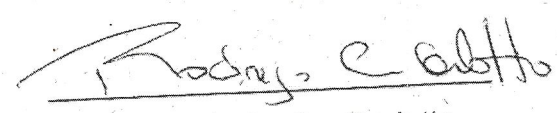
RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATADA

RESPONSÁVEL LEGAL
CONTRATANTE:


MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK,

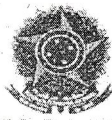
CPF: 938.476.966-53

Representante legal


Rodrigo Carvalho Carlotto

Diretor-Geral

CPF 821.520.710-34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Daniel de Melo Jacobsen

Daniel de Melo Jacobsen

CPF 005.303.220-99

Luciana Perazzolo Cristófari

Luciana Perazzolo Cristófari

CPF 000.366.100-89

9